



**CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO**

**Ata nº 02/2020**

**Sessão ordinária realizada em 06/03/2020**

Aos 06 dias do mês março de 2020, às 17h:10, na sala 6102 do Pavilhão 06, Campus Carreiros, sob a presidência do Diretor em Exercício, Prof. Dr. Felipe Kem Moreira, e secretariado pelo servidor Antônio Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Acadêmico da Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros próprios, justificadas as ausências das Semdoras Maria Cláudia C. Brauner e Deise D. Mirco. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CURSO DE DIREITO NO CONSELHO DA FADIR E NA CÂMARA DE GRADUAÇÃO**: O Prof. Felipe informou que a nova composição do Diretório Acadêmico do Curso de Direito propôs, através de documento datado de 18/12/2019, os seguintes nomes para representação discente no Conselho da FADIR e na Câmara de Graduação do Curso de Direito: CONFADIR Vladimir Aguilar Antunes (titular) e Felipe dos Santos Cunha (suplente) e Câmara de Graduação - Anderson Luís Silva Chaves (titular) e Gustavo Guedes Barbosa (suplente). Colocada em discussão e após em votação, as referidas representações foram aprovadas por unanimidade, conforme o seguinte: Representação discente do Curso de Direito no Conselho da FADIR, mandato até 15/12/2020 - Vladimir Aguilar Antunes (titular) e Felipe dos Santos Cunha (suplente) e Representação na Câmara de Graduação do Curso de Direito - Anderson LUÍS Silva Chaves (titular) e Gustavo Guedes Barbosa (suplente). **2) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 16/2019**: O Prof. Felipe informou que, como de costume, a Ata da referida sessão ordinária, realizada no dia 06 de dezembro, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão, o Prof. Felipe informou que a Prof. Sheila ingressou com requerimento/protocolo nº 47064, referente a Deliberação 09/2019 CONFADIR aprovada na referida Reunião Ordinária. Em seguida, o Proi Felipe proferiu, na íntegra, a leitura do requerimento da Prof. Sheila, conforme o seguinte: " Venho por meio deste solicitar que se atente para a urgência de alteração do Artigo 4º; III da Deliberação n. 09/2019 Regulamento do Plano Individual do Trabalho Docente (PiTD), aprovado na reunião do Conselho em 9/12/2019. Em primeiro lugar, CREIO QUE ESTE ARTIGO É UM ATENTADO AO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA, posto que ofende vilmente o tempo exigido para a formação de um profissional, os anos de estudos e pesquisas, e tudo o que envolve a nossa formação. Considero esta normativa um ataque pessoal a profissão que tenho ORGULHO DE EXERCER a 26 anos. Também não há dúvidas, que é um atentado as(os) discentes seja porque as(os) estudantes designadas(os) para substituir as professoras e/ou os professores não estão habilitadas(os) para tal função, seja porque o corpo estudantil tem o direito a ter aulas com quem possui expertise e não aulas ou atividades que venham a ser "lecionadas" por uma(um) colega de graduação seja esta pessoa uma(um) estudante e/ou uma(um) moniíora(monítor). Creio, igualmente, que nós, como juristas e, sobretudo, como professoras e professores de Direito, devemos nos submeter as normativas profissionais e as regras da FURG, dentre elas e, por exemplo, a que estabelece em seu artigo 7.2.2.10. que "É vedado ao monitor substituir o professor em qualquer atividade acadêmica, bem como realizar qualquer atividade administrativa" (PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE / FURG SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO). Não me manifestei oportunamente porque estava em férias legais da Universidade, mas no meu retorno as atividades e na iminência de uma reunião do Conselho da Unidade creio que este tema deve ser induído na pauta urgentemente. No que concerne ao estágio docência recordo que as(os) mestrandas(os) que o realizam tão pouco possuem expertise para assumirem qualquer atividade docente sem a devida supen/isão. Na ausência Justificada de uma(um) professora(professor) o ideal é comunicar as(os) afetadas(os) e/ou solicitar que uma(um) colega assuma as classes e realizar, por exemplo, uma atividade

Chave de Autenticidade: 9995.EBF0.68B2.AF4E

substitutiva. Todas(os) nós podemos a qualquer momento ter que desenvolver outra atividade ou estar imersa(o) em algum imprevisto pessoal. Não há nenhum problema com relação a tais fatos, mas há uma gravíssima infração das funções docentes e das relativas ao serviço público, na proposta em tela de juízo. Solicito a Direção que faça constar da ata do Conselho a íntegra desta solicitação. Não compartilho deste absurdo atendado a carreira docente que fere direitos pessoais e coletivos". Dando prosseguimento, o Prof. Felipe proferiu a leitura do artigo 4º e inciso III da referida deliberação, conforme o seguinte: Ari 4º - A ausência do Docente em razão de atividade externa a universidade poderá ser compensada pelas seguintes atividades: III - aplicação eventual de atividade previamente organizada pelo professor, em classe, por estudante, monitor ou estagiário de docência da disciplina. O Prof. Felipe propôs que o requerimento seja recebido pelo Conselho como uma manifestação da Prof. Sheila sobre o tema, e, que, caso a Docente entenda que seja necessária alteração na referida Deliberação, que proponha texto substitutivo para os Artigo e inciso supracitados, ou que ainda, a Direção diligencie o tema para relataria de algum dos conselheiros. Colocada em discussão e após em votação, a Ata da Reunião Ordinária 16/2019, assim como a proposição do Prof. Felipe para o encaminhamento do requerimento/profócio da Prof. Sheila, foram aprovados por unanimidade. **3) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 01/2020:** O Prof. Felipe informou que, como de costume, a Ata da referida sessão extraordinária, realizada no dia 03 de fevereiro, foi disponibilizada previamente pela Secretaria aos membros do Conselho Acadêmico, bem como para os docentes e servidores lotados na Faculdade de Direito, para a apreciação de todos na página da Unidade, através do endereço eletrônico (<http://www.direito.furg.br>). Colocada em discussão e após em votação, sem objeções, a Ata foi aprovada por unanimidade. **4) APROVAÇÃO DE PROJETOS E RELATÓRIOS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA:** O Prof. Felipe informou que foram submetidos os seguintes Projetos de Ensino: **4.1) Projeto ENS 1243** "Monitoria de Direito Tributário", sob a coordenação da Professora Simone G. Freire; **4.2) Projeto ENS - 1251** "Monitoria em Direito Penal II", sob a coordenação da Professora Elisa G. Celmer; **4.3) Projeto ENS - 1265** "Fundamentos Jurídico Políticos do Estado" sob a coordenação do Professor Hemerson L. Pase e **4.4) Projeto ENS 1295** "Projeto de Monitoria em Direitos Humanos", sob a coordenação da Professora Sheila S. da Silveira. Os projetos foram disponibilizados aos Conselheiros, colocados em discussão e após em votação, os referidos Projetos de Ensino, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. Logo em seguida, o Prof. Felipe informou que foi submetido o seguinte Projeto de Extensão: **4.5) Projeto EXT - 1083** "Campos Neutrais: Revista Latino Americana de Relações Internacionais" sob a coordenação pelo Professor Hemerson L. Pase. O projeto foi disponibilizado aos Conselheiros, colocado em discussão e após em votação, o referido Projeto de Extensão, coordenado pelo Prof. Hemerson, foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe informou que foram submetidos os seguintes relatórios de Projetos de Extensão: **4.6) relatório do Projeto EXT - 922** "Cinedube: Relações Internacionais e Cinema", sob a coordenação do Professor Wagner S. Feloniuk; **4.7) relatório do Projeto EXT - 925** "II Ciclo de Palestras de Relações Internacionais", sob a coordenação do Professor Wagner S. Feloniuk; **4.8) relatório do Projeto EXT - 1092** "II Encontro de Pesquisa em Relações Internacionais", sob a coordenação do Professor Wagner S. Feloniuk; **4.9) relatório do Projeto EXT - 1143** "V Semana Acadêmica de Relações Internacionais", sob a coordenação do Professor Wagner S. Feloniuk e **4.10) relatório do Projeto EXT - 1089** "(Re)constituindo modos de fazer e pensar a Educação Ambiental - edição 2019", sob a coordenação das Professoras Simone G. Freire e Vanessa H. Caporiingua. Os relatórios foram disponibilizados aos Conselheiros, colocados em discussão e após em votação, os referidos relatórios de Projetos de Extensão, coordenados pelos Professores supracitados, foram aprovados por unanimidade. **5) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA FADIR NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD E INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR PARA A REFERIDA COMISSÃO:** O Prof. Felipe informou que no prazo estabelecido pela Deliberação 10/2019 CONFADIR, houveram duas inscrições de candidaturas para represtação suplente, a os Professores Fernando Amarai e Wagner Silveira Feloniuk, salientando que não houve recursos quanto à homologação das inscrições. Dando prosseguimento, o Prof. Felipe esclareceu que, conforme estabelecido na Reunião Ordinária ocorrida no dia 06/12/2019, como não houve candidatos eleitos para integralizar a representação da FADIR na CPPD, total ou parcialmente, os necessários representantes, devem ser indicados pelo Conselho da FADIR, após consulta aos potenciais interessados. O

Prof. Felipe informou que consultou a Prof.a. Maria de Fátima Gautério sobre a disponibilidade e interesse da Professora em exercer a referida representação, sendo que a mesma aquiesceu em atuar como representante titular da Unidade na CPPD. Concluindo, o Prof. Felipe informou que convidou a Prof. Maria de Fátima, em virtude da Docente já ter atuado como representante da FAD1R na referida Comissão. Colocada em discussão e após votação, o resultado do processo de eleição para representantes da FAD1R na CPPD foi homologado por unanimidade, assim como também foi aprovada por unanimidade a indicação da Professora Maria de Fátima para representante titular. Sendo assim, a representação da Unidade na CPPD, para o biênio 2020/2022, é composta conforme o seguinte: Prof.a. Dr.a. Maria de Fátima Prado Gautério (representante titular); Prof. Me. Fernando Amaral (1º suplente) e Prof. Dr. Wagner Silveira Feloniuk (2º suplente).

**6) REPRESENTAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO NO COMITÉ DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (CTI):** O Prof. Felipe informou que a PROPESP solicitou à Unidade, a indicação de dois representantes (titular e suplente) para compor o referido Comitê. Em seguida, o Prof. Felipe informou que entrou em contato com alguns dos Professores da Unidade, para verificar o interesse e disponibilidade em compor a CTI, em conformidade com a Regimento interno da Comitê. Dando seguimento, o Prof. Felipe informou que os Professores Eder Dión e Hemerson Pase, concordaram em integrá-lo. Aberta a discussão, o Prof. Felipe perguntou aos Professores presentes à reunião, o interesse e disponibilidade em participar do CTI. Não havendo nenhuma manifestação, colocada em votação a indicação dos Professores Eder Dion de Paula Costa (titular) e Hemerson Luiz Pase (suplente) para representação da Unidade no Comitê de Ciência, Tecnologia e Inovação, para o biênio 2020/2022, foi aprovada por unanimidade.

**7) APROVAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A FURG E A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO:** O Prof. Felipe informou que a Professora Simone de Biazzini, solicitou através do protocolo nº 45284, a aprovação do acordo de cooperação entre as referidas Instituições. Em seguida, o Prof. Felipe informou que a proposta de minuta do acordo, foi encaminhada aos membros do Conselho, juntamente com a convocação, para análise e possíveis destaques. Colocada em discussão e após em votação, o acordo de cooperação entre a FURG e a Defensoria Pública da União, foi aprovado por unanimidade, nos termos do Anexo I.

**8) ALTERAÇÃO DE ENCARGOS DOCENTES PARA O ANO LETIVO DE 2020 (DISTRIBUIÇÃO DE DISCIPLINAS) E PLANOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO DOCENTE:** O Prof. Felipe apresentou a proposta de alteração dos encargos docentes 2020 (distribuição de disciplinas) e também os Planos individuais de Trabalho dos Professores Anderson Crestes C. Lobato e Maria Cláudia C. Brauner. Colocada em discussão, o Prof. Carlos André sugeriu que a proposta fosse encaminhada por e-mail aos conselheiros. O Prof. Felipe concordou com a solicitação do Prof. Carlos André. Após os Planos serem disponibilizados aos Conselheiros, colocada em votação, a alteração de encargos docentes para o ano letivo de 2020 (distribuição de disciplinas) e dos Planos Individuais de Trabalho dos Professores Anderson Crestes C. Lobato e Maria Cláudia C. Brauner, foram aprovados por unanimidade, conforme Anexo II.

**9) Assuntos Gerais:** O Prof. Carlos André parabenizou a Coordenação do Curso de Direito pelo sistema de matrículas realizado neste semestre letivo e também informou que estará na próxima semana em São Paulo à serviço do Ministério da Educação, salientando que as atividades de classe já estão planejadas. O Prof. Felipe fez uma breve relato da visita in loco do Ministério da Educação no Campus de Santa Vitória do Palmar, para o reconhecimento do Curso de Relações Internacionais, salientando que na próxima semana, a visita in loco do MEC, será realizada no Curso de Comércio Exterior Campus SVP. O Prof. Felipe também reforçou a solicitação realizada pela Direção através do Memorando 14/2019 FaDir, para que os Professores atualizem as referências bibliográficas nos seus respectivos Planos de Ensino, bem como indiquem a bibliografia por email (fadir@furg.br) ou via Solicitações/Sistemas/FURG, endereçada à Direção da FaDir, para que a Secretaria Acadêmica possa registrar os pedidos de aquisição na Plataforma ARGO. Concluindo, o Prof. Felipe informou que, no momento, não há recursos financeiros na Unidade para pagamento de diárias e passagens, e, portanto, em virtude deste cenário, informou que embora alguns servidores tenham enviado mensagens à Direção, via Solicitações, relativas à participação em eventos, não há como garantir ou prever a concessão de apoio institucional quanto às diárias e passagens, até a disponibilização destes recursos pelo governo federal. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, às 18h:10, o Senhor Presidente encerrou a sessão ordinária. A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai

assinada peío Senhor Presidente e por mim, António Marcos Jardim Centena, que secretariei a reunião. Rio Grande, 16 de março de 2020.